DECISÃO CFO-SEC-29, de 09 de outubro de 2013

Nomeia, em caráter excepcional, composição para o CRO-Rio Grande do Sul.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que na eleição processada, em segundo turno, no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 19 de agosto de 2013, nenhuma das chapas concorrentes obteve o "quorum" legal, isto é, não atingiu a maioria absoluta dos votantes;

Considerando o disposto no art. 88, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-88/2007, de 12 de dezembro de 2007; e,

Considerando o acordo firmado, em 30/09/2013, pelos representantes das chapas 1 e 3, concorrentes ao referido pleito,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, "ad referendum" do Plenário, nomear os Cirurgiões-Dentistas nesta mencionados, para integrarem, no período de 09 de outubro de 2013 a 08 de outubro de 2015, o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, a fim de exercerem o mandato de Conselheiros, nos cargos e períodos a seguir discriminados:

a) De 09 de outubro de 2013 a 08 de setembro de 2014

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: Flávio Borella, CRO-RS-3624

Secretário: José Elvídio Giffoni Pinto de Moraes, CRO-RS-3041

Tesoureira: Maria Rita Ibañez de Lemos, CRO-RS-4483

Cléo Getúlio Saldanha, CRO-RS-5917

Oger Souza Pinto, CRO-RS-6020

MEMBROS SUPLENTES

Elaine da Silveira Framarin, CRO-RS-3947

Fernando Ramão Vidal, CRO-RS-3911

Paulo Roberto da Fonseca, CRO-RS-7729

Pedro Luiz Sanfelice, CRO-RS-2804

Rogério Miranda Pagnoncelli, CRO-RS-8091

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Oger Souza Pinto, CRO-RS-6020

Membros: Paulo Roberto da Fonseca, CRO-RS-7729

Pedro Luiz Sanfelice, CRO-RS-2804

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Cléo Getúlio Saldanha, CRO-RS-5917

Membros: Elaine da Silveira Framarin, CRO-RS-3947

Fernando Ramão Vidal, CRO-RS-3911

b) De 09 de setembro de 2014 a 08 de outubro de 2015

MEMBROS EFETIVOS

Presidente: José Maria Holderbaum, CRO-RS-7193

Secretário: Júlio Cesar Nunes de Oliveira, CRO-RS-2194

Tesoureiro: Célio da Costa Mattos, CRO-RS-5746

João Gilberto de Souza, CRO-RS-5960

Nelson Freitas Eguia, CRO-RS-9659

MEMBROS SUPLENTES

Nauro da Silveira, CRO-RS-2802

Evandro Silveira Balen, CRO-RS-5350

Olmir Cadore, CRO-RS-5052

Cristiano Messina Pereira da Silva, CRO-RS-13276

Everson Martins, CRO-RS-13969

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: João Gilberto de Souza, CRO-RS-5960

Membros: Evandro Silveira Balen, CRO-RS-5350

Nauro da Silveira, CRO-RS-2802

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Nelson Freitas Eguia, CRO-RS-9659

Membros: Olmir Cadore, CRO-RS-5052

Cristiano Messina Pereira da Silva, CRO-RS-13276

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 09 de outubro 2013.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE